

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 04 de
Julho de 2022
Edição 1122
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 934/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **José Pinto Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 944/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 200/2021, **Aloizo Junio Pinto Correa**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Compras, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 949/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.003032-5-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33644, **Jociane Sinflório Santana**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 950/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.003080-7-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20 horas – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15910, **Marluce de Almeida Maciel**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 951/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.003238-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35044, **Daiana do Amaral Barros**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 952/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.003316-9-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Contadora III – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 23939, **Valdineia Soares Ferreira**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 958/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2021.204.004260-5-PA, demitir do Serviço Público Municipal, o servidor **Pedro Alves Cabral Filho**, Assistente Administrativo, matrícula nº 28371, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 959/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o poder público pode rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade, ou, ainda, revogando-os quando se revelam inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2020.115.002801-P-PA, anular a Portaria nº 1824/2021 que demitiu do Serviço Público Municipal o servidor **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 39447, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 960/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art. 145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2021.204.002011-2-PA, DIMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Mariana Lopes de Souza da Paixão**, Fisioterapeuta III – 24h, matrícula nº 34001, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000054-5-CA	Gabriela Rangel Schott
2022.004.000077-1-CA	Leandro de Souza Siqueira
2022.004.000058-4-CA	Lídia Maria Tavares Martins

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2022.

Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO nº 2021.021.000120-5-PR

MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021

OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
OBSERVAÇÕES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.197.548/0001-36, com sede na Rua Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominado CONTRATANTE.

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.197.548/0001-36, com sede na Rua Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ.

NOTIFICADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.525.127/0001-88, situada na Av. Olavo Bilac, nº 150, loja 02, Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.080.350.

Conforme Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo nº 2021.021.000120-5-PR, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município em 12 de janeiro de 2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é aquisição de mobiliários, tendas e persianas, para atender os Equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicar que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da data de publicação no Jornal Oficial desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos deste Município, situado à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amor, CEP nº 28030-045, para assinar o referido contrato.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEM REFLEXO FINANCEIRO Nº 0002/2022

CONTRATO Nº 0002/2022

PROCESSO Nº 2021.021.000112-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CONTRATADA: A.F.M. F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/MF: 39.702.519/0001-57

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES. PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 0002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA UTILIZAÇÃO NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

1º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEM REFLEXO FINANCEIRO 0003/2022

CONTRATO Nº 0003/2022

PROCESSO Nº 2021.021.000112-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.

CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES. PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 0002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA UTILIZAÇÃO NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº NOME

0030/22 Carla Azeredo Peçanha Campanhão Souza
0031/22 Rodrigo Rodrigues de Azevedo
0032/22 Anderson Alves de Barros
0033/22 Lana Maria Pereira da Silva
0034/22 Marcos da Silva Menezes
0035/22 Jean Carlos de Almeida Godinho
0036/22 Carina Trindade Gomes Gonçalves
0037/22 Lilian Monsoreis Moreira dos Santos
0038/22 Giovanna Moreira dos Santos Pessanha
0039/22 Henry Costa Lubanco

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2022.045.000211-4-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecidamente a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.045.000211-4-PR, e conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município nº 126.002/2022, RATIFICA e, em consequência, HOMOLOGA a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADO (TIPO: COLETE, CALÇA, BOTINA E CAPACETE) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais).**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000189-7-PR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0358/2021-2 – Pregão Eletrônico nº 310/2021 do Centro de Serviços Compartilhados do Governo do Estado do Amazonas – Processo nº. 013102.001588/2021.

Termo de Adesão nº. 008/2022

Contrato nº 071/2022

Empresa Contratada: **MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 01.405.834/0001-40

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, que irá atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 45.599,92 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo contratual: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 68/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0148/2022 DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor do Contrato nº 0148/2022:

- **RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA**, MAT.: 16.160; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000123-3-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- **MÁRCIO DE AQUINO FREIRE**, MAT.: 16.146; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000123-3-PR.

- **BRUNO MONTEIRO DE SOUZA**, MAT.: 35.181; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000123-3-PR.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000018-4-CA	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000019-1-PR, para a realização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015 e 016/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle, da Prefeitura de Campos dos Goytacazes-RJ, ratifica e homologa a presente Adesão, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e Equipamentos, nos termos do Parecer nº 086.010/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município. Determina que sejam adotados os procedimentos para o regular procedimento do feito.

Itens:

COMPUTADOR DESKTOP – VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.299,99
COMPUTADOR DESKTOP DESENVOLVEDOR – VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.690,00
NOBREAK 1500VA – VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.186,00

Campos dos Goytacazes, 01 de Julho de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Codemca

PORTARIA Nº. 005/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 02992/2019 e Parecer nº 532/2019, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **GENECILDA DA CONCEIÇÃO BERALDI SAMPAIO** - permissionária do box 340; **MAYKE PEREIRA MONTEIRO** - permissionário do box 334; **ERICSON DA SILVA SALGADO** - permissionário do box 332 e **ALEXANDRA GONÇALVES JOAQUIM SOARES** - permissionária do box 302, do Shopping Popular Michel Haddad.

Campos dos Goytacazes, 14 junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

PORTARIA Nº. 006/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 03156/2019 e Parecer nº 534/2019, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **MANOEL RIBEIRO MACIEL** - permissionário do box 13; **ENEAS PEREIRA DE OLIVEIRA** - permissionário do box 308, do Shopping Popular Michel Haddad.

Campos dos Goytacazes, 14 junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

PORTARIA Nº. 007/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 02886/2019 e Parecer nº 529/2019, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **BRUNA RANGEL DOS SANTOS FARIA** - permissionária do box 177; **CLAUDIO DA MATA SILVA** - permissionário do box 261; **CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA** - permissionário do box 273 e **JULIO CÉSAR MANHÃES SILVA** - permissionária do box 300, do Shopping Popular Michel Haddad.

Campos dos Goytacazes, 14 junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

PORTARIA Nº. 008/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 00176/2022 e Parecer nº 1.743/2021, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **RALPH FREITAS CÂMARA**, permissionário do Quiosque 02, localizado no Jardim São Benedito (área interna).

Campos dos Goytacazes, 14 junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

PORTARIA Nº. 008/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 00176/2022 e Parecer nº 1.743/2021, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **RALPH FREITAS CÂMARA**, permissionário do Quiosque 02, localizado no Jardim São Benedito (área interna).

Campos dos Goytacazes, 14 junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

PORTARIA N.º 009/2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na **Praça da Paz - Goytacazes**, abaixo indicados para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, apresentar defesa na sede da CODEMCA, referente ao **Processo Administrativo nº 2022.204.001216-1-PA**, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
Jorge Luiz Quintanilha Sá	21	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goytacazes
Nilton Ricardo dos Santos Silva	14	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goytacazes
Cristina Crespo da Silva Moreira	19	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goytacazes
Janilton dos Santos da Silva	17	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goytacazes
Patrick Lirio Arlindo	16	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goytacazes

Leandro Lirio Arlindo	09	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goitacazes
Fernando Ribeiro	07	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goitacazes
Denys Alberto Viana Gomes	18	Avenida Deputado Alair Ferreira – Praça da Paz - Goitacazes

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Junho de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Presidente- CODEMCA

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 05/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 012/2022, publicado no Diário Oficial no dia 21 de junho de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação, discussão e votação dos pareceres referentes aos balancetes de Março, Abril e Maio de 2022;
- 2- Autorização de Licitação para aquisição de equipamentos de informática;
- 3- Autorização de licitação para contratação de empresa para serviços de motorista profissional, jardinagem e manutenção de rede hidráulica e elétrica
- 4- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo como membros titulares o presidente do Conselho Deliberativo, ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, DIANA DE OLIVEIRA LOBO, ULLY AGUIAR KNUST. Fizeram presente na Reunião os membros representativos do SIPROSEP, como membros titulares, MARCELO GOMES SOARES E GLÁUCIA MARIA BARRETO SILVA. Secretariou a reunião LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA. Verificando a existência de quórum, o presidente declarou iniciada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, dando início a ordem do dia. O presidente cuidou de ler todos os itens constantes da pauta. Passado ao **PRIMEIRO ITEM**, o parecer emitido pelo Conselho Fiscal foi lido para todos os presentes. Ato contínuo os membros do Conselho Deliberativo decidem aprovar por unanimidade os balancetes dos meses de março, abril e maio de 2022, acompanhando o parecer exarado pelo Conselho Fiscal que votou pela aprovação. Passado ao **SEGUNDO ITEM**, foi informado pelo presidente e demonstrado aos presentes a relação de equipamentos de informática que são necessários para a aquisição e uso para garantir o regular funcionamento das dependências do PREVICAMPOS. Foi questionado pela Conselheira Gláucia Maria qual a fonte de receita que vai custear a aquisição destes equipamentos, foi dito pelo Previcampos que a fonte de receita é o orçamento da própria Previcampos, bem como que a autorização para a compra dos equipamentos não significa necessariamente que tudo será adquirido de uma vez só. Após a discussão, foi aberta a votação. Aberta a votação, a Conselheira Gláucia Maria disse que vota contra a autorização prevista no item 2 da pauta, em razão de que não estar especificado e provado o plano de custeio, a taxa administrativa e a rubrica específica para a aquisição do equipamento. Pelo Conselheiro Marcelo Gomes foi dito que segue na íntegra o voto da Conselheira Gláucia Maria. A conselheira Diana de Oliveira disse que não possui informações necessárias para emitir seu voto, abstenendo-se de votar. A Conselheira Uly Aguiar vota a favor da aquisição de equipamento de informática constante no item 2 da pauta, justificando que entende que a despesa está prevista no orçamento, e que é fruto de recebimento da taxa administrativa. Além disso, disse que de acordo com a informação da assessoria jurídica e que por saber que o levantamento da necessidade foi feito por órgão competente, está demonstrada e justificada a real necessidade de aquisição dos equipamentos. O presidente Zacarias disse que vota sim pela aprovação do item 2 de acordo com informações recebidas pela contabilidade e do jurídico, bem como a demonstração da real necessidade de aquisição dos equipamentos para o regular funcionamento da estrutura

do órgão. Diante do empate ocorrido, o Presidente Zacarias profere seu voto de minerva pela aprovação do item 2 da pauta. Passado ao **TERCEIRO ITEM**, foi informado pelo presidente que será preciso renovar ou contratar empresa para prestar diversos serviços nas dependências do PREVICAMPOS. Foi questionado pela Conselheira Gláucia Maria qual a fonte de receita que vai custear o pagamento da contratação desta empresa, foi dito pelo Previcampos que a fonte de receita é o orçamento da própria Previcampos. Após a discussão, foi aberta a votação. Aberta a votação, a Conselheira Gláucia Maria disse que vota contra a autorização prevista no item 3 da pauta, em razão de que não estar especificado e provado o plano de custeio, a taxa administrativa e a rubrica específica para a contratação da empresa prestadora de serviços. Pelo Conselheiro Marcelo Gomes foi dito que segue na íntegra o voto da Conselheira Gláucia Maria, votando pela reprovação do item 3 da pauta. A conselheira Diana de Oliveira disse que não possui informações necessárias para emitir seu voto, abstenendo-se de votar. A Conselheira Uly Aguiar vota a favor da aprovação do item 3 da pauta, justificando que entende que a despesa está prevista no orçamento, e que é fruto de recebimento da taxa administrativa. Além disso, disse que de acordo com a informação da assessoria jurídica e que por saber que o levantamento da necessidade foi feito por órgão competente, está demonstrada e justificada a real necessidade de contratação da empresa. O presidente Zacarias disse que vota sim pela aprovação do item 3, justificando que de acordo com informações recebidas pela contabilidade e do jurídico, bem como a real demonstração necessidade de contratação de empresa para o regular funcionamento e manutenção do patrimônio e da estrutura do órgão, entende pertinente a aprovação do item. Diante do empate ocorrido, o Presidente Zacarias profere seu voto de minerva pela aprovação do item 3 da pauta. Em **ASSUNTOS GERAIS** foi dito pela Conselheira Gláucia que parabeniza o Previcampos pela adesão ao convênio com a DATAPREV. Disse também que seus votos contrários a aprovação da pauta se deram em razão da ausência de plano atuarial, de custeio e a rubrica específica pra isso, não havendo nenhum documento hábil a sustentar tal despesa. Nada mais restando a ser deliberado e aprovado, foi encerrada a presente às 16h, ficando designado a próxima reunião para o dia 27 de julho de 2022, às 14h, na sede do PREVICAMPOS.

CONSELHO DELIBERATIVO
Membros Titulares

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
(Presidente)
DIANA DE OLIVEIRA LOBO
ULLY AGUIAR KNUST

CONSELHO DELIBERATIVO
Membros Suplentes

LEVI QUEIROZ MORALES
PALOMA CAMPOS CRUZ
VERA CARDOSO DE MELLO

CONSELHO DELIBERATIVO
Membros Titulares - SIPROSEP

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO
MARCELO GOMES SOARES
GLÁUCIA MARIA BARRETO SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO
Membros Suplentes - SIPROSEP

MARCELO PEREIRA DA SILVA
GIL ROBERTO CAMPINHO RABELLO
LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
Secretário



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br